

PORTARIA COREN-PE Nº 0130/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 076/2022, para desmembramento de processo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0530/2021;

Considerando o Despacho nº 0035/2022 - NEDIP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revoga a Portaria Coren-PE nº 0076/2022, para desmembramento do PAD DIPRE nº 0530/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária